



RESOLUÇÃO EDTM N° 05

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova o afastamento parcial da
Prof. M. Sc. José Luiz Singi
Albuquerque. Departamento de
Direito – DEDIR – para Doutorado

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), no uso de suas atribuições legais, considerando:

a aprovação do afastamento parcial do Prof. M. Sc. José Luiz Singi Albuquerque na Assembleia Departamental do Departamento de Direito realizada em 21 de novembro de 2013; e

a proposição do referido afastamento em reunião do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) realizada em 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento parcial do **Prof. M. Sc. José Luiz Singi Albuquerque** para doutoramento no período de **fevereiro de 2013 a fevereiro de 2016**.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2013

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Presidente do CODEDTM